



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 523/2025

01 de setembro de 2025.

O Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima, vem através desta, nos termos regimentais, apresentar à Câmara Municipal de Itabaiana/SE, a ser aprovada e encaminhada a presente **Moção de Congratulação à banda Axé de Rua**, em virtude de sua marcante apresentação na **Micarana 2025**, realizada no último sábado, **30 de agosto**.

JUSTIFICATIVA

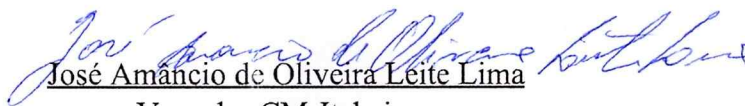
A Micarana, festa emblemática que desde 1994 atrai grandes públicos e consagra Itabaiana como celeiro cultural e turístico, destacou-se este ano pela sua diversidade de atrações locais e nacionais, reafirmando o vigor da identidade musical regional.

No epicentro da folia, a banda Axé de Rua encantou os foliões com sua energia contagiante, mesclando o repertório baiano do axé music – expressão musical sinônimo de emoção, ritmo e solidariedade cultural. Ao ocupar esse espaço de destaque, a banda elevou o orgulho local, reafirmando que Itabaiana também é berço de artistas capazes de emocionar e unir as pessoas por meio da música.

Agradecemos e valorizamos essa contribuição artística que fortalece a cultura e o senso de pertencimento do nosso povo. Que iniciativas como esta se multipliquem, mantendo viva a chama da nossa tradição e da nossa capacidade criativa.

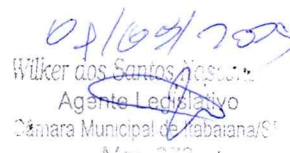
Diante disso, requiro que esta Casa registre nos seus anais esta Moção de Congratulação, e que seja dada ciência à banda Axé de Rua, com o sincero reconhecimento da comunidade itabaianense.

Portanto, requiro que seja registrada nos anais desta Casa a presente Moção de Congratulação, e que se dê ciência ao homenageado e à sociedade itabaianense.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima

Vereador CM-Itabaiana

PP


Wilker dos Santos Nogueira
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE